



DESPACHO

DESPACHO SES/SC/IBGE Nº 111/2026

Folha nr. 332

Processo nº 03642.000013/2026-69

Assunto: Autorização para contratação de serviço por dispensa de licitação e emissão de nota de empenho

Trata-se de processo de contratação de 3 (três) links de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, via cabo, utilizando fibra ótica, com velocidade mínima de 1Gbps cada, para acesso à Internet nos dois prédios da Superintendência do IBGE em Florianópolis.

Conforme as informações apresentadas no despacho da Gerência de Recursos Materiais (folhas 327 a 331) e pela competência delegada no Artigo 5º da Portaria IBGE nº 418, de 27 de março de 2024, resolvo:

1 - Declarar a disponibilidade orçamentária no valor total de R\$ 12.936,40 (doze mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

2 - Autorizar a contratação da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A, CNPJ nº 02.255.187/0001-08, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

3 - Autorizar a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 1.719,70 (um mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos), referente à instalação e 1 (um) mês de execução dos serviços, sendo Plano Interno INFO e Natureza da Despesa 339040-22 para taxa de instalação e Plano Interno INFO e Natureza da Despesa 339040-13 para serviço de internet;

4 - Autorizar a assinatura do instrumento contratual.

À GOF para as devidas providências.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em Santa Catarina

DESPACHO

DESPACHO SES/SC/IBGE Nº 111/2026

Folha nr. 333

Processo nº 03642.000013/2026-69

Assunto: Autorização para contratação de serviço por dispensa de licitação e emissão de nota de empenho

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO KERN GOMES

Superintendente Estadual Nível II



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO KERN GOMES, Superintendente Estadual Nível II, em 20 de Fevereiro de 2026, às 15:47:55, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 8751124170832823731 e o código CRC 7D5400FF.